



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |   |  |   |   |                               |  |
|--|---|--|---|---|-------------------------------|--|
| <b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ   |   |  |   |   |                               |  |
| <b>Sector requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa   |   |  |   |   |                               |  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Ivan Carlos Gomes da Silva  |   |  |   |   |                               |  |
| <b>Matrícula:</b> 98   |   |  |   |   |                               |  |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ivancarlos.adv@gmail.com">ivancarlos.adv@gmail.com</a>  |   |  |   |   |                               |  |
| <b>1. Objeto:</b><br>Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Xinguara / PA.   |   |  |   |   |                               |  |
| <b>2. Tipo dos itens:</b><br><table><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</td><td><input type="checkbox"/> Material de consumo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Serviço continuado</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Obra</td><td><input type="checkbox"/> Serviço de engenharia</td></tr></table>  | <input type="checkbox"/> Serviço não continuado                       | <input type="checkbox"/> Material de consumo | <input type="checkbox"/> Serviço continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente | <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado  | <input type="checkbox"/> Material de consumo                          |  |   |   |                               |  |
| <input type="checkbox"/> Serviço continuado  | <input checked="" type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |  |   |   |                               |  |
| <input type="checkbox"/> Obra  | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia                        |  |   |   |                               |  |
| <b>3. Justificativa da necessidade da contratação:</b><br>Alguns aparelhos de ar condicionado de propriedade desse órgão estão apresentando defeitos e outros detêm capacidade inferior ao necessário para resfriar o ambiente onde se encontram instalados. Dessa forma, existe o risco desses aparelhos apresentarem defeitos irreversíveis, e quando isso ocorrer, sua aquisição será necessária. Segue, abaixo, a lista dos aparelhos para aquisição:<br><br>- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 60.000 BTUS, para substituir aparelho da mesma capacidade, instalado no auditório, o qual tem apresentado defeito, inclusive, nesse ano, já foi necessário substituir algumas |   |  |   |   |                               |  |



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

peças;

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 30.000 BTUS, para substituir aparelho de capacidade inferior, o qual não é capaz de refrigerar adequadamente o ambiente, instalado em Gabinete de vereador;

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, para substituir aparelho instalado em Gabinete de vereador, o qual tem apresentado defeito, inclusive, nesse ano, já foi necessário substituir algumas peças.

Ressalto que esse pedido de aquisição é para eventual necessidade, pois pode ser que durante o prazo de vigência do procedimento de aquisição não seja necessário realizar a compra. A necessidade surgirá caso algum aparelho especificado estrague definitivamente ou na hipótese do conserto ser possível, mas não ser vantajoso financeiramente.

**4. Estimativa de valor:**

R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**5. Previsão no PCA/2024:**

Está previsto no item "17" do Plano de Contratações Anual 2024 – PCA/2024/CMX.

**6. Período da contratação:**

Início em agosto de 2024 e término em 31/12/2024.

**7. Grau de prioridade da contratação:**

( ) Baixo

( X ) Médio

( ) Alto

**8. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega é de até 7 (sete) dias após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**9. Local da Entrega:**

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 13h.

**10. Origem do recurso:**

Próprio

Convênio

Outros

**11. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto.

**12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 05 de agosto de 2024.

  
**Ivan Carlos Gomes da Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 01/2024